

Brasília, 25 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília, DF

Senhor Presidente,

Em dezembro último, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 135/2020, de autoria do Senador Izalci Lucas (PSDB DF), que moderniza a gestão e protege o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Em 13 de janeiro, o Presidente Jair Bolsonaro promulgou o Projeto de Lei na forma da Lei Complementar nº 177/2021 com vetos ao Projeto inicial, entre eles o veto à proibição do uso do FNDCT para a formação da Reserva de Contingência. Tal restrição foi derrubada em sessão do Congresso Nacional, em 17 de março.

Entretanto, a rejeição ao veto ainda não foi promulgada. Para que os recursos do Fundo tenham repercussão na peça orçamentária da União 2021, permitindo assim que os efeitos da Lei Complementar nº 177/2021 possam ser exercidos em sua plenitude no orçamento em apreciação, é necessário que a promulgação aconteça antes da votação do orçamento.

Nesse sentido, diante da importância da CT&I no país e, em especial, no combate à crise sanitária que vivemos, solicitamos que interceda para que a Lei 177/2021 seja promulgada antes da aprovação do orçamento, de modo que os recursos do FNDCT possam ser plenamente utilizados no orçamento de 2021.

Atenciosamente,

ABC - Academia Brasileira de Ciências

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa

CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CONFIES - Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica

CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação

IBCHIS - Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência